



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001  
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

**LEI Nº 688/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre as modificações dos Anexos I e II, da  
LDO para o Exercício de 2024 e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA  
PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do município de São José do  
Bonfim aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os Anexos da LDO para  
o Exercício de 2024, cujo procedimento representa mera compensação de recursos (criação,  
anulação e alteração) nas despesas de capital com perfeita adequação com a LOA – Lei  
Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA.

**Art. 2º** As modificações necessárias da classificação institucional funcional  
programática e dos elementos de despesas, constam no anexo I e II apenso a este Projeto de  
Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega  
PREFEITO CONSTITUCIONAL